



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**REQUERIMENTO Nº 050/2025**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EM 25 DE AGOSTO DE 2025**

**Senhores Vereadores,**

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 074/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 074/2025 – do Executivo Municipal, visa estabelecer os valores a serem pagos a título de auxílio moradia aos médicos que laboram no município, vinculados aos programas **MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E MÉDICOS PELO BRASIL**.

É de suma importância que a mencionada proposição seja votada em turno único, por se tratar de medida de grande relevância para os municípios brasileiros, uma vez que integra o convênio firmado com o Governo Federal para a atuação desses profissionais, cujo pagamento é realizado por todos os municípios que aderiram aos programas mediante o respectivo termo de adesão, conforme justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, por meio da Mensagem nº 074/2025.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

  
**ODAIR JOSÉ RODRIGUES**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*Biênio de 2025 a 2026*